



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Reunião: 5ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 2021/2024
Data: 06/03/2021		
Horário de início: 14h15min	Horário de encerramento: 15h30min	
Local: Plenário Eden Faustino Bernardo		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**, com a presença do vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** (Secretário) e da vereadora **EMILIANE RIBEIRO LÁZARO** (Membro), reuniu-se a comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

- a) **Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária da CLJR da CMI - Legislatura 2021/2024**
- b) **Indicação do Relator do PLO 001/2021;**

Iniciado os trabalhos, foi realizada a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da CLJR da CMI - Legislatura 2021/2024, sem deliberação dos membros e com aprovação à unanimidade. Após, o Vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA** realizou a leitura do r. Parecer do Douto Procurador Legislativo, **DR. LEANDRO SANTOS AZEREDO**. Adiante, o Vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** foi nomeado relator do PLO 001/2021. Considerando o opinativo do Douto Procurador Legislativo, os membros desta Comissão iniciaram os debates acerca da inconstitucionalidade dos artigos 2º e 4º do PLO 001/2021, visto que os temas ali tratados dizem respeito a matéria de competência privativa do Poder Executivo. Na oportunidade, o Vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO**, na condição de relator do PLO 001/2021, mencionou a necessidade de observância ao Projeto de Lei que instituiu o dia da Consciência Evangélica e, caso exista, o Projeto de Lei que instituiu o dia específico para a comemoração do dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Rosário. O Vereador Relator sugeriu, ainda, que o autor do PLO 001/2021 fosse convidado para próxima reunião desta Comissão, a ser realizada no dia 09/03/2021, às 16 horas, para deliberação sobre o Parecer Jurídico e o entendimento desta Comissão, caso a Sessão Ordinária permaneça com previsão de realização no dia 10/03/2021, pois há chances de

remarcação da mesma, uma vez que o município se encontra em Risco Alto, no Mapa de Monitoramento da Covid-19 do Estado do Espírito Santo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que será assinada por todos os membros desta Comissão presentes, conforme previsão regimental.

ATA APROVADA

Distribuição em avulso: _____/_____/_____

Comunicação de aprovação: _____/_____/_____

Presidenta/Presidente